



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

/ok

ATO Nº 0480 , DE 23 DE NOVEMBRO DE 1990.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, resolve

Art. 1º - Transformar e reclassificar, "ad referendum", do Egrégio Conselho de Administração e conforme o artigo 16 da Lei nº 7.746/89, 01 (um) cargo de Diretor de Secretaria, Código STJ-DAS-101.5, integrante da estrutura do Conselho da Justiça Federal na forma da Resolução nº 19/83, em Assessor Judiciário, Código STJ-DAS-102.4, constante do Anexo I da Resolução nº 13/90 e destinado ao Gabinete da Presidência.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

MINISTRO WASHINGTON BOLÍVAR DE BRITO
PRESIDENTE

Publicado no Diário da Justiça

em 27 de novembro de 1990

Emarini

Publicado no Boletim de Serviço Nº 24

de 30 de novembro de 1990

